



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,

Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

### **PORTARIA 4.832, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 48, de 04 de junho de 2014;

Considerando o requerimento nº 33.424 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a prorrogação da Licença a Gestante a servidora GRAZIELLE DE CÁSSIA DOTTA DE LUCA, portadora do MASP. 14.252, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo no período de 30/09/2017 a 28/11/2017 a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de Setembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal